



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO N° 276

24.301.475/0001-86

Exercício 2024

PROJETO Nº 17 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$312.090,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

312.090,69

Excesso

02	07	14	DEP. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE		
	444	13.392.1006.2152.0000	SANTA CRUZ VIVER		312.090,69
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

312.090,69

Fontes de Recurso

01 00

312.090,69

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1º Discussão

Em 25/10/2024

Presidente

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL